

## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

#### Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 42/2024,** de 05 de agosto de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 23/2024)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Servidor, Cleucir Francisco Dalbosco, brasileiro, portador do RG n.º \*.444.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º \*\*\*.432.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
  - I Data de saída: 06 de agosto de 2024.
  - II Data de retorno: 09 de agosto de 2024;
  - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

Nilson Mario Konig

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3173 - ANO: XIII

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

#### Nilson Mário Konig

Presidente

#### PORTARIA N.º41/2024, de 05 de agosto de 2024 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º22/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. REGIMENTAIS.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.º\*.181.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º\*\*\*.802.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
  - I Data de saída: 06 de agosto de 2024.
  - II Data de retorno: 09 de agosto de 2024;
  - III Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.
  - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

#### Nilson Mário Konig

Presidente

#### PORTARIA N.º42/2024, de 05 de anosto de 2024 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º23/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º\*.444.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º\*\*\*.432.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
  - I Data de saída: 06 de agosto de 2024.
  - II Data de retorno: 09 de agosto de 2024;
  - III Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.
  - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

Nilson Mário Konig Presidente



Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de

www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4